

### ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Reajuste de 5,62% - Lei nº 9.436 de 14/10/2021 c/c Decreto nº 47.933 de 27/01/2022

Reajuste de 5,90% - Lei nº 9.952 de 04/01/2023

Vigência a contar de 01/01/2023

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Cargos em Comissão e Funções Gratificadas						
Cargo/Função	Símbolo	Grat. Asses. Assist. Especial	Representação	Adic. de Função Especial	Gratificação de Função	TOTAL <sup>1</sup>
DG / CG	5.048,56	-	10.702,93	7.918,26	8.020,68	31.690,43
DAS-8	180,00	10.362,43	-	-	-	10.542,43
DAS-7	150,00	9.786,75	-	-	-	9.936,75
DAS-6	100,00	9.211,05	-	-	-	9.311,05
DAI-6	-	-	-	-	5.756,95	5.756,95
CAI-6	50,00	5.756,91	-	-	-	5.806,91
CAI-5	45,00	5.181,21	-	-	-	5.226,21
CAI-4	40,00	4.605,53	-	-	-	4.645,53
CAI-3	35,00	4.029,83	-	-	-	4.064,83
CAI-2	30,00	2.014,92	-	-	-	2.044,92
CAI-1	25,00	1.007,46	-	-	-	1.032,46

1- A remuneração pertinente ao cargo/função é devida integralmente independente de ser ou não exercida por titular de cargo de provimento efetivo.